



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 326/2020-DG**

Concede licença para capacitação à servidora  
Bárbara Brandão Ramos Milani.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9899/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Bárbara Brandão Ramos Milani, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, primeira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 03.02.2021 a 04.03.2021, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2020.

YVETTE  
BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS,  
ou=Cert-JUS Institucional - A3  
ou=29056741000176, ou=Tribunal  
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -  
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2020.12.09 14:08:54 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral